
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 116, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais; **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais.

CONSIDERANDO, requerimento da servidora protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 21/03/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à **JAQUELINE DOS SANTOS CIRNE**, matrícula nº 0869, ocupante do cargo de Agente Administrativo PD-III, da Secretaria Municipal de Educação, gozo de 20 (vinte) dias de férias no período de 01/04/2024 à 20/04/2024, correspondente ao período aquisitivo: 2019/2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-se. Publique-se e registre-se.

Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 21 de março de 2024.

ALANI PEREIRA DIAS

Secretária Municipal de Administração
Matrícula Nº 1998

Publicado por:
Alani Pereira Dias
Código Identificador:35231DB6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/03/2024. Edição 3248
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>